



Câmara dos Deputados

PL 1.927/2003- (Substitutivo do Senado)

Autor: Fernando de Fabinho

**Data da
Apresentação:** 09/09/2003

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, para isentar as empresas de transporte coletivo urbano municipal e transporte coletivo urbano alternativo da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** (SUBSTITUTIVO DO SENADO)
Às Comissões de
Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;
Desenvolvimento Urbano;
Viação e Transportes;
Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II
Em razão da distribuição a mais de três comissões, determino a criação de Comissão Especial para apreciar a matéria, conforme artigo 34, II, do RICD.

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 12/08/2013